



71
P

DEFERIDO

nos termos da
em sessão da Comissão Exec

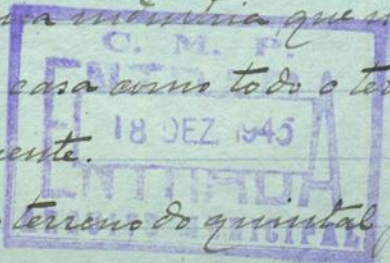


22 de Março de 1917
José Silva

Registado
n.º 1475
de 22 de Março

Declarado por os pontos
planta topographica quad.
23-10917

Domingos Alvás, fotografo, esta-
beluido na Rua de Santa Catarina n.º 100 teve,
em consequencia da demolicão a que foi sujeita
a casa, onde tem o seu estabelecimento fotografico,
de alugar a longo prazo a casa contigua com o
n.º 102 a 104 da mesma rua, a fim de para a
mesma transferir a sua industria que não só occu-
para parte da indicada casa como todo o terreno do
quintal a ella pertencente.



Para as obras que no terreno do quintal pretende
executar em ligação com a casa, vem apresentar
a V. Ex.ª o projecto junto para o qual

Para... no Cofre Municipal da quantia de
R. \$200... concessão de informação
a V. Ex.ª... que n'esta data
183

A V. Ex.ª se digna conceder-lhe
a precisa aprovação



Saudes e Fraternidade

Porto, 12 de Fevereiro de 1917
Domingos Alvás

Licença N.º 215
de 27 de Março de 1917

Aprovado
Pelo em sessão da Com.^ã Rec.
22 de Março de 1917
J. Silva



Memoria descriptiva e justificativa

O presente projecto destina-se á installação do atelier da Fotografia Alvão em consequencia de estar a casa em que este estabelecimento se encontra comprehendida no numero das que ainda se encontram recuadas n'uma parte da Rua de Santa Catharina e que por determinação da Ex.^{ma} Camara os seus proprietarios foram obrigados a avançar com as respectivas fachadas ao alinhamento já determinado n'aquella rua.

O proprietario da citada fotografia na impossibilidade de encontrar nas proximidades casa adequada para a transporem do seu atelier, alugou a casa contigua com os nos 102 e 104, cuja fachada tambem terá que avançar ao alinhamento para o que já o seu proprietario tem o respectivo projecto aprovado. N'ella ficará a secção de mortuarios e a installação artistica.

O projecto junto destina-se á installação industrial, que se pretende executar no quintal pertencente á casa.

A sua construcção será em madeira aproveitando-se parte das materias da actual tambem existente no quintal contiguo. Em communicação com a parte posterior do primeiro andar da casa estabelecer-se-ha um pavimento em toda a estensão do quintal deixando sob elle um vão para arrojamento. Esta communicação será mantida por um corredor de passagem bem illuminado.

do que dará entrada para o salão destinado a atelier de operações
fotograficas, todo em estrutura de ferro e vidro; segue-se a este a
sala de provas e contiguo o deposito, sobre o qual ficará um terraço
para serviço de exposição á luz dos diversos chassis e por fim
a recção destinada a trabalhos fotograficos e de laboratorio.

No extremo do quintal e apoiado nas paredes lateraes que
formam o Salão Paulo Manoel e o Teatro Olimpia será o
restante do atelier constituido por mais 3 pavimentos desti-
nados ás diversas secções industriaes; retoques e ampliações.

As obras serão todas executadas com boas materias en-
trando em toda a estrutura madeiras de boa qualidade
com as precisas diuensões bem ligadas e contraentadas
e com as devidas ferragens.

As paredes serão forradas exteriormente a lousa e pela
parte interior a madeira de ferro bem machucada que será
coberta a lousa pintada com motivos decorativos.

A cobertura do telhado será tambem de lousa com o pre-
ciso lanternim de vidro, conforme indica o projecto.

A parte extrema da construcção, apesar de elevada não é
vista das ruas proximas.

Porto 12 de Fevereiro de 1917.



DEFERIDO
em termos de informações
dado, em sessão da Comissão Executiva
22 de Março de 1917
1ª. Câmara

77

Fls. 71



Domingo Alvão, em adita-
mento ao seu requerimento de 12 de corren-
te, registado na 3ª Repartição Municipal
sob o nº 183 para uma obra a executar no
quintal da casa com o nº 102 a 104 da
Rua de Santa Catarina d'esta Cidade, vem
apresentar uma nova planta topografica,
que lhe foi exigida pela 8ª.ª Comissão
de Melhoramentos Sanitarios e para mo

P. o V.ª a necessãrie apro-
vação



Saude e Fraternidade



Aprovado com a con-
dição de dar aos pa-
rimentos maiores com

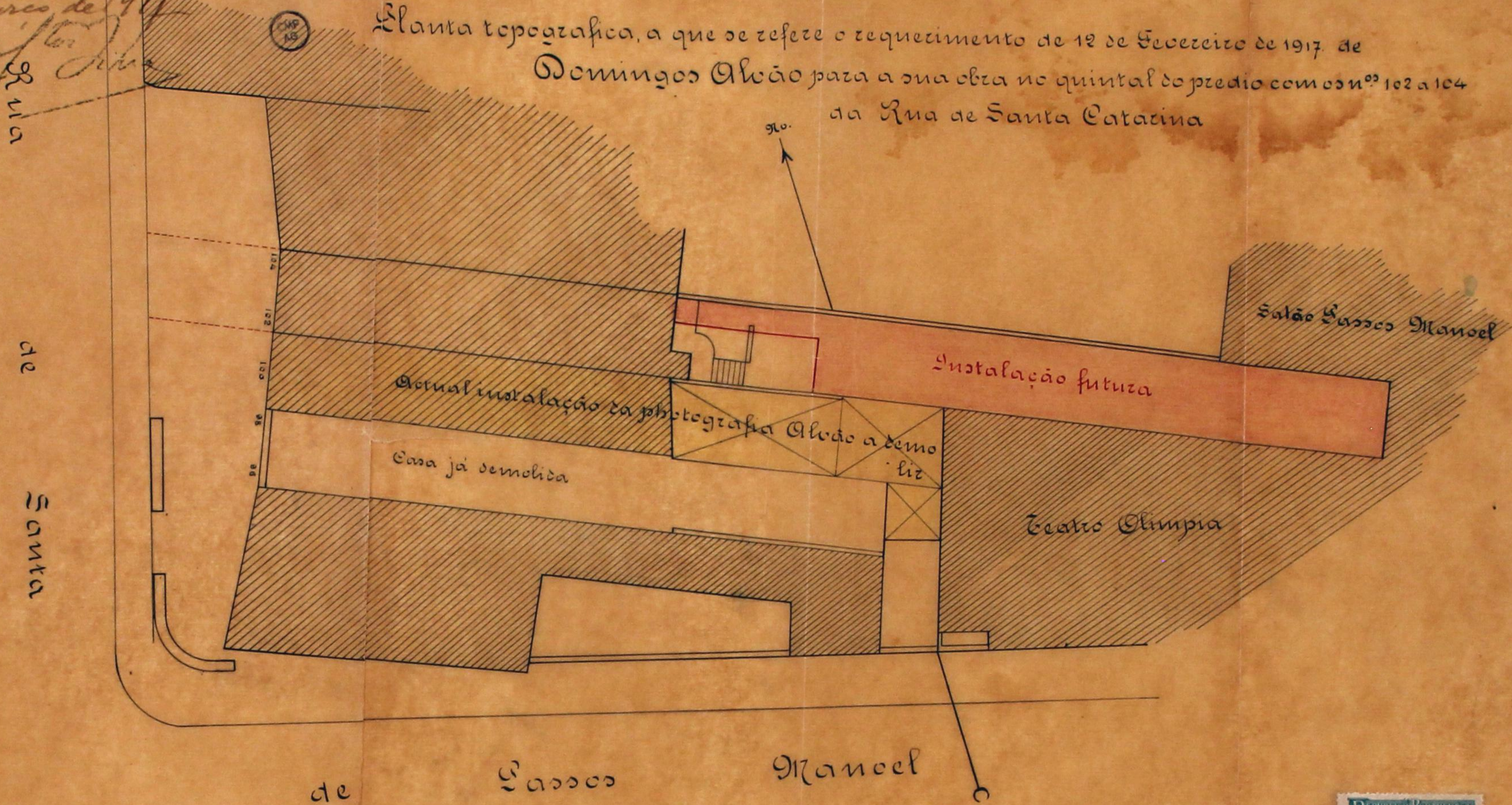
Posto 28 de Fevereiro de 1917 as letras (A e B) as al-
turas regulamentares,
Domingo Alvão respectivamente 3,25 e
2,75

2-IV-917

Aprovado
Porto em sessão da Com.^a Espec.
22 de Março de 1917

78

Planta topografica, a que se refere o requerimento de 12 de Fevereiro de 1917 de Domingos Alvão para a sua obra no quintal do predio com os n.ºs 102 a 104 da Rua de Santa Catarina



Rua

de Santa Catarina

de S. S. Manoel



Escala - 1:200

Porto, 28 de Fevereiro de 1917



Registo { N.º 183 R. E.
 Data 14-2-917

Licença { N.º
 Data



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *construção de annexo*

Requerente: *Domingos Alvão*

Morada:

Situação da obra: *rua de S.ª Calhariva, 102 e 104*

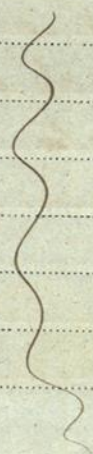
Responsável:

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra:

A. C. de M. Sanitarios
Ant. F. de L.



Condições a impôr:

Alinhamento: _____

Nível de soleiras: _____

Depósito: 5700

Observações:

Presente à C. de M. Sanitarias em sessão
de 23-2-917 sendo devolvida para garantir
planta topographica exacta
M. F. S.

Com vista do parecer da Com. de M. Sanitarias e
quodlibet nas esta no caso
de seu atencido. O Engr. Chefe

Junto um novo requerimento acompanhado
de decreto em 28-2-917.

Patricio

A' C. de M. Sanitarias
M. F. S.

Apresenta de pela C. de M. Sanitarias em
sessão de 2-3-917 sob condição de dar ao pro
vimento marcado em as letras (A B) as al
turas regulamentares respectivamente de
3,25 - 2,75 M. F. S.

Indiano

R.E.

3ª REPARTIÇÃO
Registo. 183
14-2-917



que o pedido está no caso de ser atenuado em harmonia com o parecer da Com. de M. tos. Sanitarios datado de 2 do corrente.

12-3-917. O Eng. Chefe

A. Bauer



ANO CIVIL DE 1917

Guia de entrada de depósito N.º 170

Despacho de 27 de março de 1917

Dinheiro corrente....	5\$00
Papeis de crédito....	\$
Total Esc....	<u>5\$00</u>

Pela presente guia vai Domingos Alvão
entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de cinco mil e duzentos e cinquenta e cinco réis

como depósito de garantia às condições em que lhe foi concedida
licença n.º 215 desta data, para construir um
anexo no quintal do prédio situado na
rua de S.ª Catarina, 102 e 104.

; quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 27 de março de 1917

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

Recibi a quantia de cinco mil e duzentos e cinquenta e cinco réis

supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Porto, em 27 de março de 1917

Registada

O Tesoureiro,

Em 27 de março de 1917

Francisco

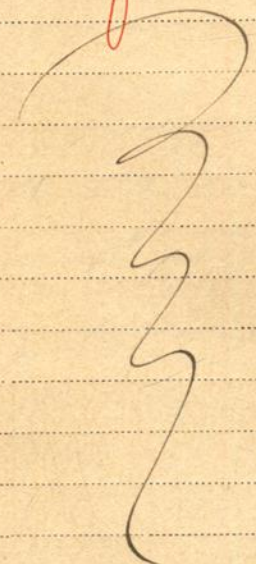
Francisco



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a Domingos Alvão

para que possa construir um anexo no quintal do prédio sito na rua de Santa Catarina n.º 2 e 104, destinado a sua industria de fotografia, conforme o projecto e respectivo aditamento que lhe foram aprovados em 22 do corrente, sob a condição de dar aos pavimentos marcados com as letras A e B, as alturas regulamentares de 3, 2,5 e 2,75 respectivamente.



Pôrto e Paços do Concelho, 27 de Março de 1917

(a) A. Antunes de Barros,

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

O Presidente da Comissão Executiva,

(a) Santo Silva

Desta, emolumentos para a Câmara..... \$ 00
Impresso..... \$ 02

(a) Alvão

Registada.

Depositou na tesouraria da Câmara a quantia de cinco e meio conforme a guia n.º 170

Alvão